

PORTARIA TRT GP Nº 402/2009

João Pessoa, 16 de setembro de 2009

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo TRT Nº 12.339/2009,

Considerando o teor da decisão judicial de antecipação de tutela recursal proferida pelo Desembargador Federal Relator Paulo Gadelha nos autos da Ação Ordinária nº 2009.84.00.002883-0 (Agravo de Instrumento Nº 99525/RN),

R E S O L V E

I – Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP nº 103/2009, de 28 de janeiro de 2009, que prorrogou o prazo de permanência da servidora ELVIRA CHRISTINA TROCOLLI RIBEIRO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

II - Conceder à servidora ELVIRA CHRISTINA TROCOLLI RIBEIRO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, licença para acompanhar seu cônjuge, com lotação provisória no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, até ulterior decisão judicial.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.O.U.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no Exercício da Presidência